



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Plácido Aderaldo Castelo, 1646 - Bairro Planalto - CEP 63040-540 - Juazeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 5/2022 GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO-IFCE

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE DISCENTES VOLUNTÁRIOS PARA O NÚCLEO DE GESTÃO AMBIENTAL - NUGA DO IFCE/CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE

O Diretor-Geral do *campus* Juazeiro do Norte, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições legais, nomeado pela Portaria nº 183/GABR/REITORIA/IFCE, de 25 de fevereiro de 2021 (DOU 01/03/2021), considerando a delegação de competência estabelecida pela Portaria nº 238/GABR/REITORIA, de 01 de março de 2021 (B.S. de 04/03/2021), torna pública a chamada pública de seleção de discentes voluntários para atuarem no Núcleo de Gestão Ambiental - NUGA do IFCE/*campus* Juazeiro do Norte, de acordo com as disposições deste edital.

1. DO OBJETIVO

1. Este edital tem por objetivo convocar discentes voluntários para integrar o Núcleo de Gestão Ambiental - NUGA do Campus Juazeiro do Norte, a fim de fortalecer a gestão ambiental no âmbito do campus, além das pesquisas e trabalhos de extensão nas áreas correlatas à gestão ambiental (Recurso Hídricos, Resíduos Sólidos, Áreas Verdes, Energias e Efluentes).

2. DOS CANDIDATOS

1. Poderão candidatar-se a este edital discentes matriculados nos cursos de nível médio e superior do *campus* Juazeiro do Norte.
2. Para os discentes dos cursos de nível médio, serão aceitos aqueles regularmente matriculados a partir do segundo ano.
3. Para os discentes dos cursos de nível superior, serão aceitos aqueles regularmente matriculados até o sétimo semestre.

3. DOS REQUISITOS

1. O (a) candidato (a) deverá apresentar compromisso em estudar, pesquisar e colaborar com as ações do NUGA. No ato da inscrição, no espaço denominado “manifestação de interesse”, descrever como pode e irá contribuir para as atividades promovidas pelo núcleo.
2. O (a) candidato (a) deverá preencher devidamente todos os espaços solicitados no formulário de inscrição deste edital. O não preenchimento de quaisquer dos dados e questões solicitados ocasionará o indeferimento da inscrição.

4. DAS VAGAS

1. Será estabelecido o limite de 10 (dez) vagas.

5. DA INSCRIÇÃO

1. O(a) candidato(a) deverá realizar a sua inscrição pelo *Google Forms* através do link:

https://docs.google.com/forms/d/1RoJ_7yT6bs_2YI-XJDXIOftZfSmJWYW-laZ-Hh1rWaM/edit

6. DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

1. A análise e a homologação das inscrições serão feitas pela Coordenação Geral e Coordenadores Setoriais do NUGA.
2. Os (as) candidatos (as) com a inscrição homologada serão contatados por e-mail e WhatsApp (cadastrados no preenchimento do formulário de inscrição) no dia 16/03/2022.

7. DA ENTREVISTA

7. 1. Os (as) candidatos (as) que tiverem inscrição homologada participarão de uma entrevista presencial, onde serão avaliados os interesses de participação no núcleo e a disponibilidade de horário.
7. 2. Os dias e horários das entrevistas serão combinados via e-mail e WhatsApp (cadastrados no preenchimento do formulário de inscrição).

8. DO RESULTADO E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8. 1. Os critérios da avaliação dos (das) candidatos (as) serão: o desempenho na entrevista e a manifestação de interesse, análise do currículo (nível superior) e histórico escolar (nível médio).
8. 2. A divulgação do resultado será realizada por meio da divulgação da lista com os nomes dos (das) candidatos (as) no endereço eletrônico <https://ifce.edu.br/juazeirodonorte> e demais mídias sociais do *campus*.

9. DAS OBRIGAÇÕES E COMPROMISSOS

9. 1. Os discentes estarão sujeitos às obrigações e compromissos com todas as atividades desenvolvidas no NUGA como: participação em reuniões, participação em projetos de pesquisa, projetos de extensão, desenvolvimento das demandas do campus relacionadas à gestão ambiental e tudo mais que envolva o desenvolvimento das atividades do núcleo.
9. 2. Será obrigatório para a realização das atividades no NUGA, a disponibilidade de 10 horas/semanais para os discentes dos cursos de nível superior e, para os discentes dos cursos de nível médio, 4 horas/semanais.

10. DAS INTERPOSIÇÕES DE RECURSOS

10. 1. O recurso poderá ser interposto nas datas previstas conforme cronograma no item 12 deste edital;
10. 2. O preenchimento do formulário para interposição de recurso está no disponível no link: <https://docs.google.com/forms/d/1t7w1VapA7nf-0JUnPpo6XLY3IBTK6AXOZFc30YhQOG0/edit>

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11. 1. As atividades desenvolvidas no NUGA não serão remuneradas;
11. 2. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: nuga.juazeiro@ifce.edu.br

12. DO CRONOGRAMA

12. 1. O edital seguirá o seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital	04/03/2022
Interposição de recursos contra o Edital	04/03/2022 a 07/03/2022
Período de inscrição	08/03/2022 a 14/03/2022
Análise das inscrições	15/03/2022
Divulgação da lista de inscrições deferidas	16/03/2022
Interposição de recurso contra o indeferimento das inscrições	16/03/2022 e 17/03/2022
Entrevista	18/03/2022 e 21/03/2022
Divulgação dos resultados	22/03/2022

Juazeiro do Norte, 25 de fevereiro de 2022

Alex Jussileno Viana Bezerra
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Alex Jussileno Viana Bezerra, Diretor(a) Geral do IFCE campus Juazeiro do Norte**, em 25/02/2022, às 15:21, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3470114** e o código CRC **37265422**.